

Senado Aprova PEC Inconstitucional contra o STF

AURELIANO NETO

Membro da AML e AIL aurineto@hotmail.com



Lamento o silêncio, como diria o dramaturgo Nelson Rodrigues, silêncio sepulcral das instituições jurídicas brasileiras, ante a grave e aberrante aprovação dessa emenda à Constituição Federal – a PEC nº 08/2021 -, que restringe drasticamente os poderes jurisdicionais do Supremo Tribunal Federal. Basta que se leiam os fundamentos da proposta para deduzir-se, sem pairar qualquer dúvida, que são oportunistas e falaciosos, com a finalidade de contrapor-se à atuação republicana, em defesa da Constituição e, portanto, na preservação do Estado de direito e da democracia, a constituir essa magna função uma das garantias institucionais da nossa Suprema Corte de Justiça, como a elaboração de seu próprio Regimento Interno, consoante consta no inciso I, letra “a”, do art. 96 da Carta Magna, até porque, em face desta regra, tem-se o exercício fundamental pelo STF da capacidade normativa interna, que não pode ser afetada por emenda constitucional, para atender a interesses subalternos de grupos políticos, em detrimento do pleno exercício de um dos poderes da República.

Fiz uma pesquisa para chegar a essa drástica conclusão. E, de logo, aviso: não precisa ser constitucionalista para entender-se que o teor da PEC 08/2021, aprovada no Senado da República, em dois turnos e, pasmem, em exíguo tempo de deliberação, com voto favorável do senador Jaques Wagner, do PT, é o começo fatídico de logo, logo, eliminar-se a clássica divisão dos três poderes – harmônicos e independentes -, com a supremacia apenas do Executivo e a figuração fantasmagórica do Legislativo.

Afirmam alguns apoiadores dessa aberração, denominada de PEC, que se trata de um aprimoramento institucional e que, portanto, não padece de qualquer inconstitucionalidade. Penso diferente. Até porque pensar nos ajuda a ver o mundo de um modo nem tanto otimista ou pessimista. A vida tem-me ensinado a tomar alguns necessários cuidados, sobretudo quando, na ribalta desses acontecimentos, aparecem algumas figuras como é o caso de Oriovisto Guimarães, senador de nome esquisito, que só agora tomei conhecimento de sua preciosa existência. Além de Magno Malta, personagem conhecidíssimo das tramas suportadas pelo Estado

brasileiro, Arthur Lima, o presidente que comanda o espírito conservador nefasto dessa nossa sofrida República, Espiridião Amin, velho conhecido de outros tempos da Arena, que deu sustentação à ditadura civil-militar, e Rodrigo Pacheco, que teve o desnecessário cuidado de justificar a proposta como não tendo caráter retaliativo. Como diria o outro menos avisado, pode ser. Na minha perplexidade, só vendo para crer.

Transcrevo a ementa da PEC. Mas antes, a título de esclarecimento, quero dizer que essa emenda à Constituição, visando especificamente, restringir o pleno exercício dos poderes constitucionais do STF, teve tramitação inicial no Senado da República, com o seguinte registro: Assunto: Organização do Estado – Organização Federativa. Ou seja: sua finalidade atinge o sistema federativo e, de forma mais evidente, a separação dos poderes, instituições sagradas, protegidas pela própria Constituição Federal, não podendo ser objeto de emenda constitucional do poder constituinte derivado, mas tão só decorrente de uma assembleia nacional constituinte, o que implicaria a consulta plebiscitária ao povo, para saber se pretende ter uma nova Constituição. Ou pode ainda decorrer de um processo revolucionário, objetivando reformas não apenas formais, mas de conteúdo material.

Passo à transcrição da emenda e da sua explicação: Ementa: “Altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais.” Explicação da emenda: “Estabelece prazos para os pedidos de vista nos julgamentos colegiados do Poder Judiciário. Determina que somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial os tribunais possam deferir medidas cautelares que: suspendam a eficácia de leis e atos normativos com efeitos erga omnes; suspendam atos dos presidentes dos demais poderes; suspendam a tramitação de proposições legislativas; afetem políticas públicas ou criem despesas para os demais poderes. Fixa prazo para o julgamento de mérito após o deferimento de pedidos cautelares em ações de controle concentrado de constitucionalidade e dá outras providências.”

Toda essa matéria, objeto dessa absurda e mostrenha Emenda, aprovada na CCJ a toque de caixa, ou seja, sem grandes discussões, recebeu a seguinte destaque de chamada de página do jornal Correio Braziliense: “CCJ aprova PEC que limita decisões monocráticas do STF em menos de 1 minuto (Correio Braziliense, 04/10).” E o silêncio das nossas instituições jurídicas continuam a ensurdecer a minha inquieta consciência. Num Estado de direito, portanto democrático, não é possível alterar-se, de modo autoritário e majoritariamente, por força do domínio pernicioso de grupos políticos, ideológicos e econômicos, e ainda o fundamentalismo religioso, normas constitucionais, com tendências claras de um nefasto aviso a um poder constituído, como é o STF, de que se deve comportar direitinho, sob pena de ser marginalizado do sistema de

separação dos poderes. A Constituição, numa hermenêutica normativa específica e sistêmica, veda essa conduta, que se assemelha ao exercício abusivo do que se tem chamado de le-gistocracia.

A PEC 08/2021, açodadamente aprovada, por força do poder majoritária desses grupos conservadores dominantes no Senado, fere normas pétreas da

Constituição Federal. Primeiramente, deve ser dito que os pontos que pretendeu normatizar, no afã de coibir a atuação do Supremo Tribunal Federal, são de natureza procedimental e processual, cuja competência de legislar ou é do próprio STF ou dos tribunais. Vejamos: a PEC acrescenta o inciso XVI ao art. 93 da Constituição Federal, tratando equivocadamente de norma de procedimento e de processo, preceitos inadequados para uma Constituição Federal, sobretudo a nossa Carta Política, que é rígida, embora analítica. No mesmo sentido, acrescenta parágrafos aos arts. 97, 102 e 125, alterando substancialmente a Constituição Federal, e ainda estabelece uma sequência de vedações, como a contida na nova redação dada a letra “p” do art. 102, além de vedar ao STF decisões cautelares liminares e monocráticas contra atos emanados dos presidentes da República, do Senado, da Câmara Federal e do Congresso Nacional. Como consequência, se a matéria relevante tiver necessidade de uma decisão urgente, nada feito. Só o colegiado decide.

Essa PEC, como já foi evidenciado no curso deste texto, padece de grave inconstitucionalidade, porque contraria cláusula pétreia, consequentemente intangível de ser objeto de emenda constitucional pelo poder constituinte derivado. Primeiramente, agride a competência normativa interna do STF, prevista no art. 96, I, letra “a”, da Constituição Federal, e, num outro plano mais grave, tem nítida finalidade de reduzir a atuação constitucional do Corte Suprema de Justiça, consistente na guarda da Constituição Federal (art. 102, caput). Ademais, apenas para concluir: é sabido por qualquer estudante de direito que a Constituição do Brasil é classificada, como já foi dito acima, como rígida, não sendo possível suas normas serem modificadas, ao talante de qualquer legislador, sem observância dos rigorosos preceitos nela instituídos, não só com referência às alterações formais, mas também materiais. De outra forma, como já ocorreu no passado bem recente, se tem uma ditadura ou do Poder Executivo, que normalmente controla o Legislativo, e do Legislativo, que age de forma majoritária, de acordo os interesses, que estão submergidos nas votações. Essas são as razões de se ter uma Corte de Justiça Suprema estável, independente, a gozar de garantias que não podem ser usurpadas, entre essas a vitaliciedade, objeto de um projeto que a extingue. Por isso mesmo, qualquer emenda substancial de alterar as garantias institucionais do Poder Judiciário só pode ser realizada pelo Poder Constituinte (em maiúsculo) originário, e não pelo poder derivado (em minúsculo), como pretendem os senadores acima citados. Por ora, só isso. Ainda volto ao tema.

Novos tempos e a inteligência artificial

ARNALDO NISKIER

É membro da Academia Brasileira de Letras

Com a existência de perigosas deepfakes, a IA carece de uma pronta regulação. Não pode caminhar livremente, como demonstrou na recente eleição presidencial da Argentina

Há mais de 20 anos, computadores conseguem derrotar humanos em jogos complexos e rivais robôs. Isso se nota, hoje, num grupo que reúne cientistas da Deep Mind (o braço de inteligência artificial do Google), da Sony, do projeto Midjourney, da startup Equilibre e da Universidade de Alberta, no Canadá. Um grande número de rodadas é necessário para que se atinja o nível de excelência. O sistema de inteligência artificial (IA) vence jogos mesmos sem saber previamente as regras, o que mostra o indiscutível avanço da matéria.

A inteligência artificial comemora a sua chegada no necessário estado da arte. Pode recriar vozes incríveis da nossa cultura, como aconteceu com John Lennon e Edith Piaf. Foi usada na narração de um filme biográfico da cantora francesa, que viveu entre 1915 e 1963.

Com a existência de perigosas deepfakes, a IA carece de uma pronta regulação. Não pode caminhar livremente, como demonstrou na recente eleição presidencial da Argentina. Com a popularização dessa ferramenta, o seu uso pode ser desmesurado e agressivo. Como diz um projeto de lei em estudo no Brasil, não se pode induzir dessa forma o eleitor a erro. Isso deve ser evitado.

É sabido que os robôs de inteligência artificial generativa, como o ChatGPT, cometem seguidos erros — hoje chamados de “alucinações”. A frequência pode variar de 3% a 27%. Os chatbots inventam informações, o que é profundamente condenável. Vocês já imaginaram conviver com esses riscos na área médica, por exemplo?

Quando não houver uma resposta clara, o sistema não precisa ser criativo, e, com isso, levar a lamentáveis equívocos. As alucinações devem — e precisam — ser reduzidas a zero, para aumentar a credibilidade do sistema.

E há um risco que se liga fundamentalmente às mulheres. É o caso do Colégio Santo Agostinho, no Rio de Janeiro. São falsos nudes que aconteceram no Rio, em Belo Horizonte, Recife e São Paulo. A sua divulgação em redes sociais configura um crime mais que evidente e, na verdade, vexatório. A atriz Isis Valverde foi vítima dessa prática infame, que esbarra na ausência de uma legislação com regras claras. Essa prática afeta, claramente, a saúde mental das suas vítimas.

É claro que o uso intensivo da IA teria que chegar às escolas brasileiras. O contato com inovações científicas e tecnológicas é mais que necessário — e até mesmo fundamental. A inovação no ensino vai muito além do simples uso do computador. É preciso ir adiante nos estudos em livros e salas de aula.

Hoje, fazem parte do universo escolar áudios de língua estrangeira, games, simuladores, realidades aumentadas e podcasts. É aí que entra o uso indispensável da inteligência artificial, que poderá ajudar o aluno na escolha do seu melhor caminho e no planejamento de uma aula de vanguarda por parte do professor. A sua ajuda pode se estender ao conhecimento de mitos, como Einstein, Freud e Sabin, para conhecer melhor o que representaram para o mundo do conhecimento. Estamos, sem dúvida, vivendo novos tempos.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 81 - Renaissance II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-070

Roberto Freire

Diretor-Presidente

roberto@oimparcial.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira

patricia@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Relações

borges@oimparcial.com.br

Celso Sergio

Superintendente de Produção

celso@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO

(91) 3131-1441

ASSINATURAS

(91) 3131-0445

ASSINATURAS

(91) 3131-0445

COMERCIAL

(91) 3131-1441

REDES SOCIAIS

Telefone: (91) 3131-0441

Twitter: @oimparcialbr

Instagram: @oimparcial

www.oimparcial.com.br

São Luís, quarta-feira, 29 de novembro de 2023

CÂMARA DE SÃO LUÍS

CPI investigará contratos emergenciais de Braide

Vereadores querem apurar possíveis irregularidades nos contratos, especialmente os emergenciais, firmados pela Prefeitura de São Luís, desde o início da gestão em 2021

JOÃO CARVALHO

Na sessão desta terça-feira (28), a Câmara Municipal de Vereadores de São Luís apresentou um requerimento que solicita a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar contratos firmados pela Prefeitura da capital maranhense durante a gestão do atual prefeito, Eduardo Braide (PSD). O autor da proposta é o vereador Beto Castro (PMB).

O pedido, assinado por 21 vereadores, atende aos requisitos mínimos para a instalação da CPI, que visa apurar possíveis irregularidades nos contratos, especialmente os emergenciais, celebrados desde o início da administração de Eduardo Braide em 2021. O prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

O ponto de partida sugerido para as investigações coincide com o início da gestão de Eduardo Braide, indican-



21 VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS ASSINARAM O REQUERIMENTO

do que a comissão se debruçará sobre contratos firmados desde o início do mandato. O requerimento foi encaminhado à Procuradoria da Câmara Municipal de São Luís para as devidas providências.

A instalação da CPI está prevista para ocorrer em fevereiro de 2024, após o recesso do Legislativo Municipal de fim de ano. O regimento estabelece que a última sessão de 2023 acontecerá no dia 20 de dezembro.

O pedido de abertura da CPI dos contratos emergenciais ganhou destaque em meio ao embate entre a Câmara e a Prefeitura de São Luís relacio-

onado aos precatórios do Fundef, no início do mês de novembro.

O presidente do Legislativo, vereador Paulo Victor (PSB), classificou a atitude do prefeito Eduardo Braide como uma manobra desleal, ao vetar emendas dos parlamentares ao projeto original e, posteriormente, apresentar um segundo projeto com o mesmo teor das propostas.

Até o momento, a Prefeitura de São Luís não emitiu pronunciamento sobre o requerimento da CPI. O espaço permanece aberto para manifestações por parte do executivo municipal.

CAPACITAÇÃO

Notificação compulsória de lesões autoprovocada em pauta



EVENTO FOI DIRECIONADO A PROFESSORES, GESTORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

Nesta terça-feira (28), o auditório da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – Famem foi palco de uma capacitação voltada para a notificação compulsória de lesões autoprovocadas.

O evento, direcionado a professores, gestores da rede pública de ensino, profissionais da área de saúde e conselheiros tutelares, contou com a participação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Maranhão – CONSEMS e da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME/MA.

A capacitação foi conduzida pela professora Ana Teresa Ramos Ferreira Meireles, e teve como base o Projeto de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, intitulado “REDE do BEM:

Estamos AQUI para AJUDAR!” presente no Planejamento Estratégico 2021-2029 do Ministério Público do Estado do Maranhão. Este projeto é organizado em colaboração com o Fórum Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio – FEPAS/MA, composto por representantes de diversas instituições públicas e da sociedade civil, e conta com o apoio de instituições privadas.

O Projeto está em consonância com os objetivos estabelecidos pelas Leis nº 13.819, de 26 de abril de 2019, e 11.192, de 18 de dezembro de 2019, que instituem as Políticas Nacional e Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, respectivamente. A iniciativa visa fortalecer a abordagem preventiva, proporcionando co-

nhecimento e ferramentas necessárias para lidar com situações delicadas relacionadas à automutilação e ao suicídio.

Presentes na ocasião, o deputado estadual Ricardo Arruda; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Maranhão e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Cidadania (CAODHC), Dra. Cristiane Gomes Coelho Maia Lago; Renata Coqueiro, coordenadora da Escola de Gestão dos Municípios (FAMEM); Lucélia Martins, secretária de saúde de São Mateus do Maranhão; Hilton César Neves, secretário de educação de Itapecuru Mirim; e Afonso Lopes, coordenador Estadual do Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT)

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Uma corrida de obstáculos

Flávio Dino nasceu em São Luís em 1968, ano da edição do AI 5, momento mais sombrio da ditadura militar de 1964, editado pelo general Costa e Silva em resposta à tentativa de boicotar os militares, pelo deputado Márcio Moreira Alves. Em 1989, na eleição de Lula contra Fernando Collor, Dino era estudante da Ufma e participou da campanha, pelo PT Jovem. Em 1994, com 26 anos, o então advogado Flávio Dino, foi aprovado no concurso de juiz federal no primeiro lugar no Brasil, em cujo cargo permaneceu até 2006. Adotando uma atitude nada convencional num país em que a magistratura é o sonho de dez em cada dez jovens estudiosos do Direito, Dino abandonou a toga para mergulhar na política.

Sem dúvida, um ato bem calculado. Com o apoio do então governador José Renaldo Tavares, do prefeito de Caxias, Humberto Coutinho e do candidato a governador do PDT, Jackson Lago, Flávio Dino ingressou no PCdoB. Mesmo tendo sido militante estudantil do PT na Ufma, ele não obteve legenda em 2006 – um erro crasso do partido em suas históricas crises internas. Já no PCdoB, um partido quase invisível no Congresso e no país, apesar de seus 84 anos na época, Dino se elegeu deputado federal com 120 mil votos. Na Câmara, ele se destacou na CCJ que a presidiu e na atuação legislativa, enquanto visava o Palácio dos Leões.

Dino perdeu em 2008 a eleição de prefeito de São Luís, para João Castelo, e em 2010, a de governador, para a titular do cargo, Roseana Sarney que, no ano anterior havia cassado no TSE, o mandato de Jackson Lago. No MDB, ela rachou o PT e colocou o presidente regional Washington Oliveira como vice. Jackson, desta vez, não apoiou Dino que voltou à carga em 2014, com uma coligação de 11 partidos, na qual derrotou Lobão Filho, no 1º turno, indicado por Roseana. Foi o começo da derrocada do sarneísmo e o caminho para a reeleição de Dino em 2018 com 16 partidos, contra a própria Roseana, e com Carlos Brandão na vice.

Nos três anos no segundo mandato, Dino foi o único governador no país a confrontar, de forma continuada, o presidente Jair Bolsonaro, de extrema direita. Nem na pandemia, os dois tiveram um só encontro oficial. Com Lula, porém, a relação continuou. Dino o visitou mais de uma vez na prisão em Curitiba, e, em 2022, como candidato a senador, foi responsável pela 2ª maior votação do petista para presidente, com 71,2% dos votos no Estado, sendo eleito senador com 2,1 milhões de votos. No Ministério da Justiça, Flávio Dino tomou para si o enfrentamento do bolsonarismo no governo, desde o golpe frustrado em 08/01 até seus desdobramentos na Polícia Federal contra os golpistas.

Como tudo na carreira de Dino é uma sequência de surpresas, ele assumiu o Ministério da Justiça, deixando para a suplente Ana Paula Lobato, o mandato no Senado. Agora, indicado para o Supremo Tribunal Federal, Ana Paula ganha oito anos e Dino vai enfrentar no mesmo Senado, a sanha dos bolsonaristas, prontos para tentarem reprová-lo na sabatina. Uma tarefa nada fácil para eles e também para Dino, que já começa a se movimentar juntos aos colegas senadores para a prova de fogo no dia 13 de dezembro, mesmo dia do subprocurador Paulo Gonet Branco, indicado para chefiar a PGR. No entorno do Ministério da Justiça já é visível o frenesi sobre quem vai ocupá-lo por inteiro e rachado em dois.

Está com tudo (1)

Já foi dito aqui neste Bastidores e vale repetir: Carlos Brandão chegou ao governo como vice de Flávio Dino. Agora, com Dino trocando em definitivo o mandato de senador pela toga do STF, Brandão assume, também em definitivo, a liderança política do Maranhão.

Está com tudo (2)

Até agora, vésperas do ano eleitoral dos prefeitos e vereadores, Brandão tem tudo para consolidar uma estrutura política de longo prazo. Com Dino fora dos palanques, Brandão está com a faca, o queijo e o vinho para fazer a festa da política maranhense pelo centro.

Está com tudo (3)

Com disposição de dialogar sem estridência, Brandão pode realizar um governo de reconstrução, com união estadual e o apoio de todas as esferas de poder político e empresarial.

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - PARAIBANO/MA. Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Paraibano-MA, Loteamento Riacho do Meio, Rua Serra Grande (Lt. 15 da Q-M). Casa. Áreas totais: terr. 201,60m² e constr. 70,00m². Matr. 3966 do 1º Ofício do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 11/12/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 155.944,19. 2º Leilão: 14/12/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 104.770,47 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br

ESTADO DO MARANHÃO. Turiândia. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP. O Município de Turiândia (MA), através da Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, destinadas a distribuição gratuita a pessoas carentes do município de Turiândia - MA. Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação: até às 08h:59min do dia 12/12/2023. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 12/12/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turiândia - MA, 27 de novembro de 2023. Celielma Melo Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO. Turiândia. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP. O Município de Turiândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação para fornecimento de gás GLP, para o município de Turiândia - MA. Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação: até às 14h:29min do dia 12/12/2023. Data e horário do início da disputa: 14h:30min do dia 12/12/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turiândia - MA, 27 de novembro de 2023. Isaque Ribeiro Aniba - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO. TRIZIDELA DO VALE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023. O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - perecíveis (verduras), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 20 de dezembro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cplvportal@outlook.com na página www.trizideldovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 28 de novembro de 2023. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 06/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 12/12/2023 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 27 de novembro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria para concretização de procedimentos jurídicos e demais atos necessários para a efetivação de ações de regularização fundiária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Presidente Dutra/MA. REALIZAÇÃO: 12/12/2023 às 14:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 27 de novembro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

GRANORTE S/A. CNPJ 06.249.258/0001-69 - NIRE 20140791353. Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 17:00 hs do dia 7 de dezembro de 2023, no escritório social situado na Av. Colares Moreira, nº 07, quadra 28, Centro Empresarial Viniúcius de Moraes, Sala 1107, Renascença, São Luís - MA CEP 65075-322, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Aprovar a concessão de aval para a subsidiária integral Granorte Transportes S.A., em operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. com a finalidade de aquisição de caminhões. Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, conforme previsto no § 3º do artigo 135 da lei nº 6.404/76, os documentos referentes às matérias da ordem encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Participação nas Assembleias Gerais: Os Acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, (b) instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador e/ou documento que prove a legitimidade de representação. São Luís - MA, 28 de novembro de 2023. José Carlos dos Santos Salgueiro Diretor-Presidente

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. ERRATA Nº 003/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4190/2023. Na publicação do Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo Administrativo nº 4.190/2023, cujo objeto trata-se de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, onde se lê "Data da Abertura: 11 de novembro de 2023..." leia-se "Data da Abertura: 11 de dezembro de 2023 às 09:30...". São Luís (MA), 28 de novembro de 2023. Wanessa Maria Santos Viana Pregocira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.067/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHAMA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de preços para possível e futura contratação de empresa especializada visando a prestação do serviço de consultoria referente ao envio dos eventos de SST - Segurança e Saúde do Trabalho do eSOSAL, objetivando o cumprimento do preenchimento do PPP - Perfil Profissionalístico de todos os servidores do município de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 12 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital. REALIZAÇÃO: 14/12/2023 às 10:00 (dez horas). SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO: será realizada eletronicamente no site https://www.portaldecomprasatubinha.com.br no dia e horário marcados. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No endereço eletrônico: https://www.portaldecomprasatubinha.com.br, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, no sistema SINCCONTRADA, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pmsatubinhacpl@gmail.com e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Satubinha (MA), 28 de novembro de 2023. Elencio dos Anjos Pacheco Pereira - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. TRIZIDELA DO VALE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023. O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto municipal 24/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de uma embarcação tipo lancha, com motor de popa instalado potência 60HP de 4 tempos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 21 de dezembro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cplvportal@outlook.com na página www.trizideldovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 28 de novembro de 2023. Raimundo Gomes Fernandes Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente. Portaria nº 04/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023. A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, localizada na Av. João Carvalho, s/nº, Centro, CEP 65.720-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 04/2023, do tipo Menor Preço, no dia 15 de dezembro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de complexo educacional escola com 10 salas, creche e urbanização de calçamento de área externa no Município de Igarapé Grande - MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, sito à Av. João Carvalho, s/nº, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico http://www.igarapegrande.ma.gov.br - cpligarape@gmail.com ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução. Igarapé Grande (MA), 28 de novembro de 2023. CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA Relator

SINDJUSMA Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024 DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, portador do CNPJ nº 11.013.026/0001-90 e Registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais nº 46000.012351/2002-34, com sede em São Luís - MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente, George de Jesus dos Santos Ferreira, com fundamento nas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA, todos os seus filiados membros da categoria profissional dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Planejamento Orçamentário, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2023, às 09h00min em primeira convocação, ou, não alcançando o quórum mínimo estatutário, às 09h30, em segunda e última convocação com o quorum presente a assembleia. A mesma acontecerá de forma virtual, por meio de vídeo conferência na plataforma Zoom Meeting. O link de acesso e as orientações gerais para participação via internet, serão disponibilizadas nos canais de comunicação do Sindjus/MA, como site, whatsapp, e redes sociais até 05 dias antes da realização da mesma. Uma vez que o meio digital vem se mostrando como uma importante ferramenta democrática e acessível, capaz de ampliar a conexão entre todos os filiados; assim, com base nos princípios interpretativos previstos na LINDB e na ausência de vedação legal, entendemos pelo efeito ultrativo do art. 5º da Lei Federal nº 14.010/2020, quanto a viabilidade da realização de assembleias virtuais, sendo assim, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Planejamento Orçamentário para o Exercício Financeiro do ano de 2024. O método digital proposto depende de equipamento dotado de câmera e áudio, bem como da prévia instalação do aplicativo Zoom Meeting no computador ou no celular que será utilizado para acessar a Assembleia. São Luís (MA), 24 de novembro de 2023. George de Jesus dos Santos Ferreira Presidente Sindjus/MA

ICATU CIDADE DE TODOS. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimento das demandas das Unidades de Saúde do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 12 de dezembro de 2023, às 08h00min, através da plataforma: https://www.licitaicutu.com.br. Demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 27 de novembro de 2023. Nilton Mendes da Silva - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA. AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2023. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de São João Batista/MA. DATA DA SESSÃO: 18/12/2023, às 11h30min (onze horas). LOCAL: Prédio da Câmara Municipal de São João Batista/MA. LEGALIDADE: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e respectivas alterações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, 08h30min às 12h30min na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), podendo ser obtido ainda no site do referido órgão "https://www.saojoaoabatista.ma.leg.br". São João Batista/MA, em 27 de novembro de 2023. Luis Carlos Silva Mota - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023. O MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, marcada para o dia 11 de dezembro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas) do sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estrada vicinal no Município de Primeira Cruz - MA, fica adia para o dia 15 de dezembro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Também está disponível na Internet no Site: http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 28 de novembro de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro Presidente da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MARANHÃO. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Grace Castelo Branco Freitas - Tabelião e Registradora Interina. EDITAL DE INTIMAÇÃO. A Escrivente Autorizada do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Luzia do Paruá/MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA COSTA, titular do CPF nº 023.001.583-29, a comparecer em Cartório, na Rua Duque de Caxias, nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, no período de 8h às 12h e 14h às 18h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 10.920,84 (dez mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), referente ao contrato de Sistema Financeiro do Habitação - SFH, contrato nº 573.000.763, registrado na matrícula 2591, deste ofício, tendo como garantia o imóvel situado na Travessa Sousa Lima, nº 03, Bairro Lacerda, Santa Luzia do Paruá/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, A Escrivente Autorizada: Ivoneite Moura de Castro. Protocolo nº 9.426. Santa Luzia do Paruá/MA, 27 de setembro de 2023. Assinado Digitalmente por GRACE CASTELO BRANCO FREITAS (66680719453) Data: 27/09/2023 16:38:42 -03:00 Rua Duque de Caxias, nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000 Email: cartorio1oficiosp@gmail.com. FONE (098) 3374-1714

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado. ASSINATURA: (98) 99144-5645. COMERCIAL: (98) 99116-1624. oimparcial.com.br

FESTIVAL DE NATAL

São Luís terá shows de Seu Jorge, Maria Gadú e Vitor Kley

Os artistas se apresentam nos dias 15 e 16 de dezembro, no Festival de Natal Equatorial

Nos dias 15 e 16 de dezembro, São Luís receberá a segunda edição do Festival de Natal Equatorial, com shows gratuitos, sempre a partir das 19h, na Praça Maria Aragão, no centro da capital maranhense.

A programação conta com os cantores e compositores Seu Jorge e Vitor Kley, as cantoras Maria Gadú e Flávia Bittencourt, com vários artistas maranhenses e do tradicional Coral São João.

No primeiro dia do festival, sábado, 15 de dezembro, a grande noite inicia com o Coral São João, que tem mais de 45 anos de história, e apresenta o concerto de Natal. Em seguida, quem chega é Vitor Kley, com sucessos como "O Sol", "Morena" e "A Tal Canção pra Lua". Em seguida, Seu Jorge sobe ao palco, com seu timbre de voz marcante e 23 bem-sucedidos anos de carreira.

No sábado, 16 de dezembro, quem abre os trabalhos é a Orquestra Big Band, da Escola de Música do Mara-



SEU JORGE SERÁ UMA DAS ATRAÇÕES PRINCIPAIS DO FESTIVAL, ELE SE APRESENTA DIA 15

nhão. Depois, a cantora maranhense Flávia Bittencourt sobe ao palco para apresentar suas composições "Roseira", "Terra de Noel" e "Vazio", e traz como convidadas as cantoras Emanuele Paz e Enme Paixão, além da artista indígena Djuena Tiku-

na. E, para encerrar a segunda edição do Festival Natal Equatorial, a cantora e compositora Maria Gadú apresenta o show de sua turnê 'Quem Sabe Isso Quer Dizer Amor', do recém-lançado quarto álbum de estúdio.

PRESERVAÇÃO DE BIOMAS

CCVM oferece oficina "Impressões Amazônicas"



COM TÉCNICAS DE CIANOTIPIA, AS AULAS PROMOVEM UMA CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA PRESERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS LOCAIS

Destinada a alunos de escola pública, a oficina Impressões Amazônicas, aprovada no edital "Ocupa CCVM Amazônia em Foco", explorará o conhecimento de botânica amazônica, por meio de experimentações de processos fotográficos alternativos. A oficina será realizada de 29 novembro a 02 dezembro no Centro Cultural Vale Maranhão (CCVM).

Com técnicas de cianotipia, um processo de impressão fotográfica em tons de azul, as aulas promovem uma

conscientização acerca da preservação dos ecossistemas locais.

O Coletivo Artesania é formado por Adriana Marques, Suzana Melo e Wel-line Reis. Com atuações que variam entre arte-educação e assistência social, as integrantes têm experiência como professoras em suas áreas profissionais e, juntas, compuseram a exposição coletiva "Material Imaterial", no Forte de Santo Antônio.

O CCVM fica localizado na Av. Henrique Leal, 149 Centro, São Luís. O

Centro Cultural Vale Maranhão é um espaço cultural dinâmico, diverso e aberto, que oferece e mantém o lugar de diálogo e prática para artistas, produtores de cultura e visitantes. Seu principal objetivo é ampliar o acesso ao fazer e aos bens culturais, proporcionando ambientes de troca, criação e formação, que sejam diversos e de todos. A liberdade expressiva e responsável é o eixo central de atuação, entendendo cultura e educação como base para a produção da experiência.

SERIES

7 estreias imperdíveis em dezembro

Dezembro chega recheado de novidades para os fãs de séries da Netflix. Seja aqueles que curtem ação, comédia, dramas, histórias infantis ou reality shows caóticos, tem para todos os gostos no último mês de 2023 do streaming.



Entre as várias estreias, alguns seriados chamam a atenção, como a adaptação de Yu Yu Hakusho, clássico anime dos anos 1990 que agora chega à Netflix em sua versão live action. Outra adaptação, ainda que seja em formato de animação stop motion, é A Concierge Pokémon, uma série sobre um hotel para os pequenos monstros.

Além disso, o mês de dezembro traz para a Netflix a segunda parte da sexta e última temporada de The Crown, mostrando a chegada do reinado de Elizabeth II ao século XXI. Outra série que deve ativar os espectadores é Berlin, spin-off de La Casa de Papel.

7. A Criatura de Gyeongseong

A Criatura de Gyeongseong é uma produção sul-coreana que conta a história de dois jovens na cidade de Gyeongseong, antigo nome de Seoul, após a Segunda Guerra Mundial. O local ainda tenta se recuperar e sofre os terrores da invasão japonesa, e nesse cenário conhecemos Jang Tae-sang, um informante das forças nacionais, e Yoon Chae-ok, uma misteriosa agente especializada em encontrar pessoas desaparecidas. A Criatura de Gyeongseong estreia dia 12 de dezembro.

6. The Crown – Temporada 6: Parte 2

A segunda parte da sexta e última temporada de The Crown chega em dezembro na Netflix, contando o restante da história do reinado de Elizabeth II até o começo do século 21. Os episódios finais de The Crown, produzidos após o falecimento de Elizabeth II, em setembro de 2022, chegam à Netflix no dia 14 de dezembro.

5. Yu Yu Hakusho

Yu Yu Hakusho é uma adaptação japonesa do anime de mesmo nome, lançado em 92, e que agora ganha versão em live action. A série gira em torno de Yusuke Urameshi, um delinquente juvenil que morre ao salvar um garoto de ser atropelado. Yu Yu Hakusho estreia dia 14 de dezembro.

4. Ah, o Natal...

Ah, o Natal... é uma minissérie da África do Sul sobre uma mulher solteira que, aos 30 anos, mente para a família que tem um namorado firme. Estrelada por Kattleng Lebogang (Spinners), Ah, o Natal... estreia na Netflix no dia 15 de dezembro.

3. Casamento às Cegas Brasil: Depois do Altar

Quem estava com saudade do caos de Casamento às Cegas Brasil, pode ficar feliz porque chega em dezembro a primeira edição de Casamento às Cegas Brasil: Depois do Altar, que deve reviver os barracos do programa. Casamento às Cegas Brasil: Depois do Altar estreia dia 20 de dezembro.

2. A Concierge Pokémon

A Concierge Pokémon é a primeira produção da Netflix em parceria com a The Pokémon Company, trazendo uma animação stop-motion criada pela produtora dwarf studios, que trabalho na série Monstros no Trabalho, da Disney+. A Concierge Pokémon estreia dia 28 de dezembro.

1. Berlin

Fãs de La Casa de Papel que se sentiram órfãos com o final da série podem festejar a chegada de Berlin, um spin-off que gira em torno de um dos personagens mais interessantes do seriado. Berlin estreia na Netflix dia 29 de dezembro.

São Luís, quarta-feira, 29 de novembro de 2023

MARANHENSE 2024

Federação define o calendário até sexta

Inicialmente, o calendário do ano que vem será preenchido com a inserção das competições nacionais e regionais, começando com a Pré-Copa do Nordeste

NERES PINTO

Divulgada a tabela do 1º turno do Campeonato Estadual-2024, a Federação Maranhense de Futebol agora trabalha no fechamento do calendário de 2024. O Vice-presidente de Competições da entidade, Hans Nina, está dando os últimos retoques na programação, que neste ano sofrerá modificações devido a extinção da Copa FMF. A intenção inicial era promover todas as competições estaduais no primeiro semestre, mas com o rebaixamento do Sampaio Corrêa para a Série C do Brasileiro, a tendência é que a Série B ou uma outra disputa aconteça no segundo semestre.

Em conversa com a reportagem de **O Imparcial**, Hans Nina voltou a lembrar que a criação da Copa FMF teve seu lado positivo quando manteve em atividade atletas e outros segmentos do futebol. Como os clubes liderados por Sampaio e Moto desistiram desta

última competição do ano, alegando prejuízos financeiros, abre-se um espaço que, por enquanto, não tem como ser preenchido com o futebol profissional.

Inicialmente, o calendário do ano que vem será preenchido com a inserção das competições nacionais e regionais, começando com a Pré-Copa do Nordeste, da qual participarão Moto e Sampaio Corrêa, Copa do Brasil (Maranhão, Moto e Sampaio) seguindo-se o Campeonato Maranhense e o Brasileiro, que terá MAC e Moto na Série D, e Sampaio na C.

As competições da CBF só garantem participação dos clubes até 20 de outubro na Série C e meados de setembro na D. Devido a fórmula de disputa não ser por pontos corridos, as atividades das equipes só serão prolongadas em caso de passagem para as etapas classificatórias.

Hans Nina tem ainda dois dias para o anúncio final do calendário e continua aberto às sugestões dos clubes, inclusive do Sindicato dos Atletas. A

Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Maranhão (Aclem) também deverá se manifestar como parte interessada no assunto. O encerramento da temporada antes de outubro deixará os profissionais da imprensa especializados no futebol, também inativos. A paralisação do futebol com três ou mais meses antes do fim da temporada também gera desemprego a fisicultores, massagistas, e outros que sobrevivem diretamente desse esporte.



FLAMENGO X ATLÉTICO-MG

Melhores do retorno duelam no topo da tabela

Não bastasse a rivalidade histórica entre Flamengo e Atlético-MG, o jogo desta quarta-feira, às 19h30 (de Brasília), no Maracanã, ganhou ainda mais entusiasmo na reta final do Brasileirão.

As duas melhores campanhas do retorno se enfrentam por três pontos preciosos na briga pelo título do campeonato (clique aqui e confira a classificação atualizada do Brasileirão).

O Galo chegou ao quarto lugar da tabela depois de embalar no retorno. Ao fim da 19ª rodada, o time mineiro tinha 27 pontos e estava na décima posição. Eram 20 pontos de diferença para o então líder, Botafogo, que somava 47. Ao fim do primeiro turno, o Flamengo tinha 32 e era o quarto colocado.



A reação no retorno deu ao time de Felipão a chance de brigar pelo título do Brasileiro, antes “quase impossível”, segundo disse o treinador atleticano depois de ser eliminado da Libertadores. O Galo somou 33 pontos até aqui desde que começou a segunda metade do campeonato. No domingo, o Atlético superou o Grêmio, na Arena MRV.

Foram 16 jogos, com 10 vitórias, três empates e três derrotas (Vasco, Coritiba, e Cruzeiro). Números que deram ao Galo a melhor campanha da segunda fase com 68,75% de aproveitamento.

O Flamengo é vice-líder do Brasileirão e também do retorno. São 31 pontos somados na segunda etapa do campeonato. Em 16 jogos, o time conquistou nove vitórias, quatro empates e três derrotas (Athletico-PR, Grêmio, Santos).

O aproveitamento do Rubro Negro é de 64,58% nesta fase, contra 60% no geral. No domingo, a equipe do técnico Tite derrotou o América-MG por três a zero, em Uberlândia.

O aproveitamento do Rubro Negro é de 64,58% nesta fase, contra 60% no geral. No domingo, a equipe do técnico Tite derrotou o América-MG por três a zero, em Uberlândia.

Mirando o primeiro lugar, o Galo chega ao confronto desta quarta-feira com 60 pontos, três pontos a menos que o Flamengo, vice-líder, com 63. Faltando três rodadas para o fim do Campeonato Brasileiro, o jogo no Maracanã interfere diretamente na briga pela taça.

Neste momento, o Palmeiras lidera a disputa com 63 pontos, mesma pontuação do Rubro-Negro. O time paulista tem saldo de gols melhor, por isso assume a ponta. A equipe do técnico Abel Ferreira recebe o América-MG, também nesta quarta-feira, às 21h30, em São Paulo.

Virada e agressão marcaram clássico no turno

Em um dos melhores jogos do primeiro turno do Brasileirão 2023, Atlético e Flamengo se enfrentaram no Independência. O time carioca venceu a partida de virada por 2 a 1 (confira como foi no vídeo no início da matéria).

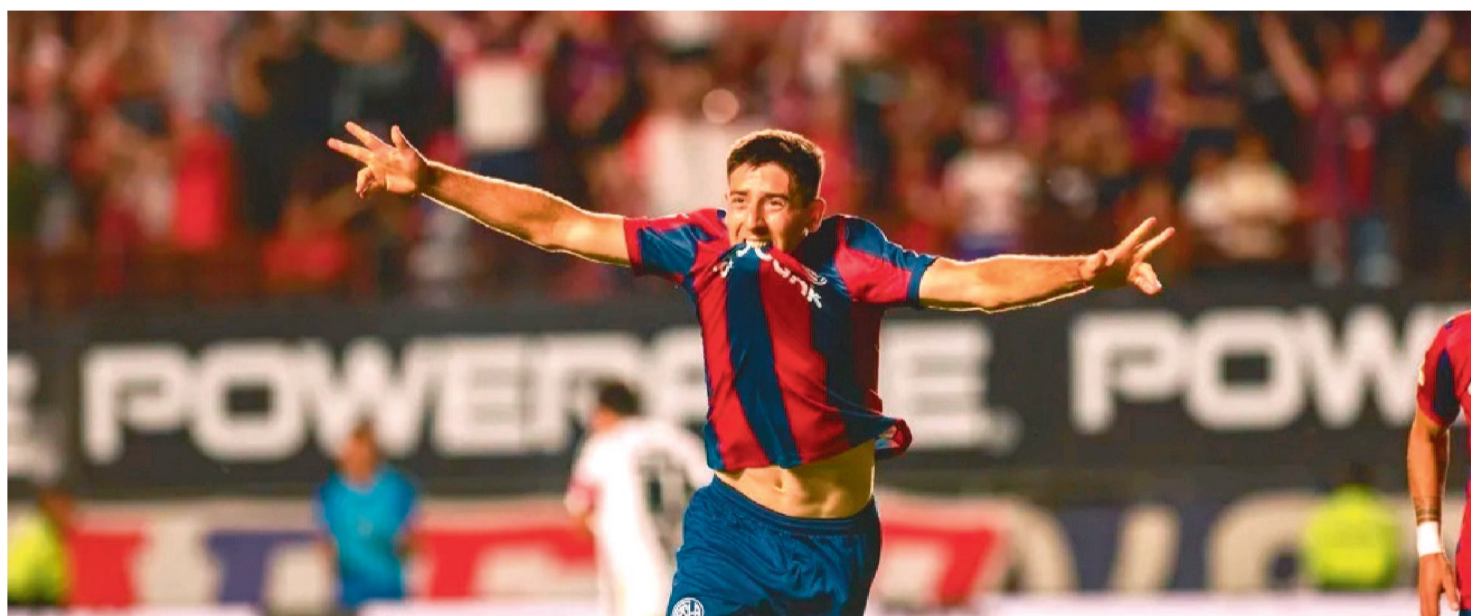
Paulinho abriu o placar para o Galo. Arrascaeta e Wesley deram a vitória à equipe rubro-negra no segundo tempo. O jogo foi marcado pela agressão do preparador físico Pablo Fernández, que deu um soco no atacante Pedro, nos vestiários do Independência.

Depois da partida, na madrugada de domingo, os envolvidos foram à uma delegacia de Belo Horizonte. Pablo pediu desculpas, mas acabou demitido pela diretoria do Flamengo.

O incidente agravou a relação entre o técnico Jorge Sampaoli e os comandados. O treinador argentino também perdeu o cargo, sendo substituído por Tite, atual comandante do Rubro-Negro.

SEM CHANCES

Boca Juniors está fora da Libertadores 2024



Hexacampeão da Libertadores e atual vice, o Boca Juniors não disputará a principal competição do continente em 2024. Nesta segunda-feira, o San Lorenzo venceu seu compromisso pela Copa da Liga Profissional - 2 a 0 sobre o Central Córdoba -, se classificou e tirou qualquer chance matemática do rival, que jogará a Copa Sul-Americana no ano que vem.

Explica-se: além dos campeões nacionais, a Argentina tem três vagas que são distribuídas de acordo com o desempenho geral na temporada. Com o River Plate, campeão da Liga Profissional, na primeira posição deste ranking, os três seguintes garantem classificação.

Talleres e Rosario Central já haviam assegurado suas vagas. O San Lorenzo, com os pontos conquistados nesta segunda-feira, ultrapassou o Boca Juniors, que já estava atrás do Godoy

Cruz. Ou seja, o time da Bombonera ficou na sexta posição e não tem combinações possíveis para jogar a Libertadores do ano que vem. Estudantes e Defensa y Justicia decidem uma vaga na grande final da Copa da Argentina, torneio em que o Boca foi eliminado na semifinal. Na Copa da Liga Profissional, oito clubes seguem na disputa pelo título.

Veja a distribuição das seis vagas argentinas para a Libertadores 2024:

- Campeão da Liga Profissional: River Plate*
- Campeão da Copa da Argentina: Estudantes ou Defensa y Justicia
- Campeão da Copa da Liga Profissional: Huracán, River Plate*, Banfield, Rosario Central*, Godoy Cruz, Belgrano, Racing e Platense na disputa
- Ranking geral da temporada: Talleres, Rosario Central* e San Lorenzo
- * Caso o título da Copa da Liga Pro-

fissional fique com River Plate ou Rosario Central, o Godoy Cruz herda a vaga na Libertadores através do ranking geral

Todos os times classificados até o momento:

- Argentina: River Plate, Talleres, Rosario Central e San Lorenzo
- Bolívia: The Strongest e Bolívar
- Brasil: São Paulo, Fluminense, Botafogo, Palmeiras e Flamengo
- Chile: Cobresal
- Colômbia: Millonarios e Atlético Nacional
- Equador: LDU, Independiente del Valle, Barcelona e El Nacional
- Paraguai: Libertad, Cerro Porteño e Trinitense
- Peru: Alianza Lima, Sporting Cristal, Universitario e Melgar
- Uruguai: nenhum
- Venezuela: Portuguesa, Deportivo Táchira, Caracas e Puerto Cabello